



Câmara de Antônio João - Mato Grosso do Sul

Rua Neco Manoel Flores, 150

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 5/2015

“Altera a redação da Lei Complementar Municipal nº 020, de 05 de novembro de 2007, com alterações subsequentes, e dá outras providências.”

Thiego Holosbach Fernandes Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Antônio João, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores, reunida em sessão Ordinária, realizada no dia 31 de março de 2015, aprovou o seguinte projeto de Lei.

Art. 1º. O ANEXO II - TABELA 1 - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO - GRUPO OCUPACIONAL IV – Atividades Profissionais de Saúde - APS: do cargo de Nutricionista, cria 1 (uma) vaga, conforme Tabela anexo desta Lei Complementar.

Art. 2º. O ANEXO II - TABELA 2 - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO - GRUPO OCUPACIONAL V – Atividades profissionais de Nível Superior - PNS: do cargo de Advogado, cria 1 (uma) vaga, conforme Tabela anexo desta Lei Complementar.

Art. 3º. O ANEXO II - TABELA 3 - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO- GRUPO OCUPACIONAL VI – Profissionais de Apoio Técnico - PAT: Cria a vaga de Técnico em Tecnologia da Informação, 02 (duas) vagas, conforme Tabela anexo desta Lei Complementar.

Art. 4º. O ANEXO I – TABELA 1 – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO- GRUPO OCUPACIONAL I –Cargos de Direção e Assessoramento Superior- DAS: Cria a vaga de Diretor Técnico de Projetos, 01(um) vaga, conforme Tabela anexo desta Lei Complementar.

Art. 5º. Esta Lei Complementar Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

THIEGO HOLOSBACK FERNANDES LOPES
Presidente da Câmara Municipal

ANEXO I PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05/2015



DOC: 1522258726



Câmara de Antônio João - Mato Grosso do Sul

Rua Neco Manoel Flores, 150

ANEXO II - TABELA 1 - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO GRUPO OCUPACIONAL IV - Atividades Profissionais de Saúde - APS

SÍMBOLO	CARGOS	Nº. DE VAGAS	VENCIMENTO R\$	PADRÃO	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA HORAS SEMANAIS
APS	MÉDICO	07	9.760,00	IX	Curso superior em Medicina e registro profissional no Conselho	40 hs
APS	BIOMÉDICO	01	2.276,13	VII	Curso superior completo na área e registro no Conselho	40 hs
APS	MÉDICO VETERINÁRIO	01	2.276,13	VII	Nível superior completo na área e registro no conselho	40 hs
APS	FARMACÊUTICO	01	2.276,13	VII	Curso superior em Farmácia e registro no Conselho	40 hs
APS	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	03	2.276,13	VII	Curso superior em Farmácia e registro no Conselho	40 hs
APS	CIRURGIÃO DENTISTA	05	2.276,13	VII	Curso superior em Odontologia e registro no Conselho	40 hs
APS	ENFERMEIRO	09	2.276,13	VII	Curso superior em Enfermagem e registro no Conselho	40 hs
APS	PSICÓLOGO	05	2.276,13	VII	Curso Superior em psicologia e registro no Conselho	40 hs
APS	NUTRICIONISTA	02 (NR)	2.276,13	VII	Curso superior em Nutrição e registro no Conselho.	40 hs
APS	ASSISTENTE SOCIAL	07	2.276,13	VII	Curso Superior em Serviço Social e Registro no Conselho	40 hs
APS	FISIOTERAPEUTA	02	2.276,13	VII	Curso superior em Fisioterapia e registro no Conselho	40 hs
APS	FONOAUDIOLOGO	01	1.477,85	VI	Curso Superior em fonoaudiologia e Registro no Conselho	40 hs
APS	SANITARISTA	01		VI	Nível superior na área de	40 hs





Câmara de Antônio João - Mato Grosso do Sul

Rua Neco Manoel Flores, 150

			1.477,85		saúde, habilitação profissional e curso de 360 horas de especialização	
APS	TERAPEUTA OCUPACIONAL	02	2.276,13	VII	Curso superior em Terapia Ocupacional e registro no Conselho	40 hs
APS	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	02	1.477,85	VI	Nível superior em veterinária ou farmácia/bioquímica, habilitação profissional e curso de especialização	40 hs
APS	AUXILIAR DE LABORATORIO	02	783,54	IV	Nível médio e curso específico	40 hs
APS	AGENTE DE VIG. SANITÁRIA	02	783,54	IV	Ensino fundamental e curso específico	40 hs
APS	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	02	846,22	V	Ensino Médio –Curso Técnico em Radiologia e registro no Conselho	40 hs
APS	TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	01	783,54	IV	Nível médio e curso específico	40 hs
APS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	20	783,54	IV	Nível médio e habilitação profissional no COREN	40 hs
APS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	20	846,22	V	Nível médio e habilitação profissional no COREN	40 hs
APS	AGENTE DE SAUDE	05	783,54	IV	Nível médio e curso específico	40 hs
APS	AGENTE DE SAUDE I	04	783,54	IV	Nível médio e curso específico	40 hs
APS	AGENTE DE SAUDE II	01	725,50	III	Ensino fundamental e curso específico	40 hs
APS	AGENTE DE SAUDE III	08	671,76	II	4°. Série do Ensino fundamental	40 hs
APS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	04	1.014,00	IV	Ensino fundamental incompleto	40 hs
APS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	25	1.014,00	IV	Ensino fundamental incompleto	40 hs
APS	ATENDENTE DE	02		III	Nível médio e habilitação	





Câmara de Antônio João - Mato Grosso do Sul

Rua Neco Manoel Flores, 150

	CONSULTORIO DENTARIO		725,50		profissional no conselho	40 hs
--	----------------------	--	--------	--	--------------------------	-------

ANEXO II PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05/2015

ANEXO 11 - TABELA 2 - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO GRUPO OCUPACIONAL V - Atividades Profissionais de Nível Superior - PNS

SÍMBOLO	CARGOS	Nº. DE VAGAS	VENCIMENT O R\$	PADRÃO	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA HORAS SEMANAIS
PNS	CONTADOR	02	3.970,51	VIII	Nível superior completo específico e habilitação profissional	40h
PNS	ADVOGADO	02(NR)	2.276,13	VII	Nível superior completo específico e habilitação profissional	40h
PNS	CONTROLADOR INTERNO	01	3.970,51	VIII	Nível superior completo, bacharelado em ciências contábeis, administração ou Direito	40h
PNS	FACILITADOR DE OFICINA	04	1.477,85	VI	Nível superior, habilitação em Artes Visuais, Educação Física ou música.	20h
PNS	PEDAGOGO	02	1.477,85	VI	Nível superior, habilitação em pedagogia.	20h
PNS	ENGENHEIRO CIVIL	02	3.970,51	VIII	Curso superior em Engenharia e registro profissional no Conselho da Categoria	20h
PNS	ENGENHEIRO AGRONOMO	01	3.970,51	VIII	Nível superior completo específico e habilitação profissional	40h
PNS	FISCAL DE TRIBUTOS	01	1.477,85	VI	Graduação de nível superior	40h





Câmara de Antônio João - Mato Grosso do Sul

Rua Neco Manoel Flores, 150

ANEXO III PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05/2015

ANEXO II - TABELA 3 - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO GRUPO OCUPACIONAL VI - Profissionais de Apoio Técnico - PAT

SÍMBOLO	CARGOS	Nº. DE VAGAS	VENCIMENT O R\$	PADRÃO	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA HORAS SEMANAIS
PAT	TÉCNICO EM FINANÇAS	06	846,22	V	Nível médio	40 hs
PAT	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	04	846,22	V	Nível médio em Técnico em contabilidade, com CRC	40 hs
PAT (AC)	TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (AC)	02 (AC)	1.477,85 (AC)	VI (AC)	Nível Técnico com curso específico na área. (AC)	40 hs (AC)
PAT	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	02	783,54	IV	Nível médio em Técnico em contabilidade	40 hs
PAT	EDUCADOR SOCIAL	10	783,54	IV	Nível médio	40 hs
PAT	GUARDA MUNICIPAL	10	846,22	V	Nível Médio	40 hs
PAT	PEDREIRO	02	846,22	V	Nível Fundamental	40 hs
PAT	AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS	04	725,50	III	Nível médio	40 hs
PAT	MONITOR DE CRECHE	07	671,76	II	Nível médio	40 hs
PAT	RECREADOR INFANTIL	25	671,76	II	Nível médio	40 hs





Câmara de Antônio João - Mato Grosso do Sul

Rua Neco Manoel Flores, 150

ANEXO IV PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05/2015

ANEXO I - TABELA 1 - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

GRUPO OCUPACIONAL I - CARGOS DE DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR - DAS

Símbolo	Cargos	Nº. de Vagas	Vencimento R\$	Gratificação R\$	TOTAL R\$	Qualificação	CARGA HORÁRIA HORAS SEMANAIS
DAS - 1	SECRETÁRIO DE GOVERNO	01	2.626,00	1.374,00	4.000,00	Nível superior específico e habilitação profissional	40 hs
DAS - 2	ASSESSOR JURÍDICO	01	1.764,72	735,28	2.500,00	Nível superior específico e habilitação profissional	40 hs
DAS - 2	CHEFE DE GABINETE	01	1.764,72	735,28	2.500,00	Nível superior ou capacidade técnica	40 hs
DAS - 2	ADMINISTRADOR HOSPITALAR	01	1.764,72	735,28	2.500,00	Nível superior ou capacidade técnica	40 hs
DAS - 2	DIRETOR TÉCNICO DE ARQUITETURA E URBANISMO	01	1.764,72	735,28	2.500,00	Nível superior ou capacidade técnica	40 hs
DAS - 2	DIRETOR TÉCNICO DE TRIBUTAÇÃO	01	1.764,72	735,28	2.500,00	Nível superior ou capacidade técnica	40 hs
DAS - 2 (AC)	DIRETOR TÉCNICO DE PROJETOS (AC)	01 (AC)	1.764,72 (AC)	735,28 (AC)	2.500,00 (AC)	Nível superior ou capacidade técnica (AC)	40 hs (AC)
DAS - 3	OUVIDOR PÚBLICO	01	1.364,72	635,28	2.000,00	Nível superior ou capacidade técnica	40 hs
DAS - 4	ASSESSOR ESPECIAL	01	1.024,72	875,28	1.900,00	Nível superior ou capacidade técnica	40 hs
DAS - 5	ASSESSOR ESPECIAL I	06	1.014,72	735,28	1.750,00	Nível superior ou capacidade técnica	40 hs
DAS - 5	ASSESSOR DE PROJETOS	01	1.014,72	735,28	1.750,00	Nível superior ou capacidade técnica	40 hs





Câmara de Antônio João - Mato Grosso do Sul

Rua Neco Manoel Flores, 150

ESPECIAIS							
DAS – 5	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	01	1.014,72	735,28	1.750,00	Nível superior ou capacidade técnica	40 hs
DAS - 5	SECRETARIO EXECUTIVO DOS CONSELHOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	01	1.014,72	735,28	1.750,00	Nível superior ou capacidade técnica	40 hs
DAS – 5	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	14	1.014,72	735,28	1.750,00	Nível médio ou capacidade técnica	40 hs
DAS -5	COORDENADOR GERAL	04	1.014,72	735,28	1.750,00	Nível médio ou capacidade técnica	40 hs
DAS – 6	CHEFE DE DIVISÃO	14	600,00	455,00	1.055,00	Nível médio ou capacidade técnica	40 hs
DAS – 7	ASSESSOR I	10	533,00	300,00	833,00	Nível médio ou capacidade técnica	40 hs
DAS – 8	ASSESSOR II	10	533,00	285,00	818,00	Nível médio ou capacidade técnica	40 hs
DAS – 9	EDUCADOR SOCIAL	11	533,00	255,00	788,00	Nível médio ou capacidade técnica	40 hs

DOURADOS/MS, 23 de Abril de 2015

Thiego Holosbach Fernandes Lopes
Vereador(a)



DOC: 1522258726